



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 80/2024 - DACE (11.02.30.01)
(Identificador: 202586485)

Nº do Protocolo: 23125.012687/2024-09

Macapá-AP, 10 de Junho de 2024.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIFAP, USUARIOS_PROPLAN.**

Título: COMUNICADO SOBRE A PORTARIA Nº 22, DE 7 DE JUNHO DE 2024- BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC

COMUNICADO

Prezado(a) Estudante,

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, através do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, vem por meio deste comunicar a todos os estudantes sobre a recente publicação da **Portaria nº 22, de 7 de junho de 2024**, do Ministério da Educação, referente à oferta de novas bolsas e à abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade ao Programa de Bolsa Permanência (PBP).

Detalhes da Portaria

- 1. Oferta de Novas Bolsas:**
bolsas ao longo do ano de 2024, destinadas exclusivamente a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presencial nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Serão disponibilizadas 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas
- 2. Período de Inscrição:**
O Sistema de Bolsa Permanência (SISBP) estará aberto para novas autorizações pelas IFES, no período de **10 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024**. Este período abrange tanto os estudantes cadastrados em 2023 quanto novas inscrições de 2024.
- 3. Análise de Documentação:**
A análise da documentação comprobatória de elegibilidade e a aprovação do cadastro no SISBP serão realizadas pelas IFES dentro do período mencionado acima.
- 4. Critérios de Seleção:**
A seleção dos estudantes levará em conta o **MENOR TEMPO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DO CURSO**, sem utilizar critérios socioeconômicos para os discentes indígenas e quilombolas.

Orientações aos Estudantes

Os discentes que não realizaram sua inscrição deverão realizar a inscrição podem se inscrever por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no site www.sisbp.mec.gov.br, conforme orientações do MANUAL DE INSCRIÇÃO NO SISBP- PARA CADASTRO DE BOLSA PERMANÊNCIA (anexo 1) . Após a realização da inscrição os discentes deverão enviar em PDF único os seguintes documentos:

Os estudantes que **JÁ REALIZARAM SUA INSCRIÇÃO** deverão confirmar seus nomes na lista de discentes cadastrados na Bolsa Permanência do MEC com cadastro em análise (anexo 2)

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO NO SISBP

2ª ETAPA: Após o cadastro no site do SISBP, os documentos descritos abaixo deverão ser encaminhados para o Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, no endereço de e-mail: dace@unifap.br, com o assunto: **Documentos Comprobatórios Bolsa Permanência do Aluno (nome do acadêmico)**.

Macapá - AP, 10 de junho de 2024.

(Autenticado em 10/06/2024 16:21)
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 3067002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d3a9b285b7**